



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 13
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Revoga a Resolução nº 02 de 2018, e dá
outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU:**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada *in totum*, a Resolução nº 02 de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de dezembro de 2024.

**Ricardo Vasconcelos,
Presidente.**

**Eduardo Lima,
1º Secretário.**

**Aldeilson Soares – Binho,
2º Secretário.**

